Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 387/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, indico que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, sugerindo a imediata instalação em um local adequado e permanente, da usina de asfalto contratada pela Prefeitura para usinar o asfalto que será usado na pavimentação de ruas, que se encontra há mais de dois meses em exposição em um terreno no Bairro Enseada, nesta cidade, objetivando diminuir gastos e dar mais agilidade nos serviços de pavimentação asfáltica, como recapeamentos de ruas, estradas e tapa buracos.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a instalação da usina de asfalto contratada pela Prefeitura para usinar o asfalto que será usado na recuperação das ruas da cidade, estradas e tapa buraco é uma das maiores demandas do município, que está com a maioria das suas ruas e estradas danificadas. O início imediato dessa ação de recuperação das nossas vias públicas é de extrema importância, uma vez que o rigor do inverno já passou, sem contar que várias Prefeituras no Estado, a começar pela Prefeitura de São Luís desenvolvem serviços de recuperação de ruas durante todo o inverno, o que pode ser feito em Pinheiro.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 23 DE JUNHO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador